PUBLICADA
04/07/2022
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.123, DE 04 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 4.117/2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria nº 4.117, de 15 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor Maurício Xavier Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Legislativo, concedido pela Portaria nº 4.032/2021, de 18 de outubro de 2021, a serem gozadas no período de 25/07/2022 a 13/08/2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de julho de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara